



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº68 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público municipal.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a SENHORA **GENI MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 47/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2014.

Certifico, que a portaria nº 68 foi publicada no quadro de avisos no Saguão do Poder Municipal, para os fins e efeitos legais

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Igaratinga, 31 01 2014.

Spida Lourenço Louca

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

